

09/04/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

09/04/07

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI CM/ 20 / 2007.

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 09/04/07

PRESIDENTE

Introduz na grade curricular das Escolas Municipais como prática complementar educativa a Dança de Capoeira.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica introduzida na grade curricular das Escolas Municipais, como prática complementar educativa a Dança de Capoeira, como elemento cultural ao ensino fundamental e de caráter facultativo.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo será aplicado das 4ª a 8ª séries do ensino fundamental.

Art. 2º Compete a Secretaria de Educação e Cultura do Município em parceria com a Fundação Cultural viabilizar o ensino da Dança de Capoeira nos estabelecimentos municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2007.

José Barreto de Miranda
Vereador

Data: 09/04/2007
Visto: [assinatura]

Nº folhas	Visto
01/01	[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/ 20 / 2007.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 090

Nome do Interessado: José Barreto Miranda

Endereço: Câmara Municipal

Cep:

Início do Processo: 10/04/2007

Assunto: PROJETO DE LEI CM/ 20 /2007

Número de Folhas: 01/01

Observação: Introduz na grade curricular das Escolas Municipais como prática complementar educativa a Dança de Capoeira.

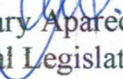
José Barreto de Miranda

Vereador

Nº	Data
01	10/04/2007

À Consultoria Jurídica da Câmara,
para analisar e emitir parecer.

Ituiutaba, 10 de abril de 2007


Carla Mary Aparecida Freitas
Oficial Legislativo II

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA



PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 090

Nome do Interessado: José Barreto Miranda

Endereço: Câmara Municipal

Cep:

Início do Processo: 10/04/2007

Assunto: PROJETO DE LEI CM/ 20 /2007

Número de Folhas: 01/01

Observação: Introduz na grade curricular das Escolas Municipais como
prática complementar educativa a Dança de Espetras